



“PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DOCENTE”

PROCESSO SELETIVO 01/2025

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO – FUNGE, torna público o presente edital do Processo Seletivo para contratação de docentes da Escola Superior de Agronomia de Paraguaçu Paulista – ESAPP nas seguintes disciplinas:

01 Vaga para Agricultura I (Milho, arroz, trigo e sorgo);

01 Vaga para Estatística I;

01 Vaga para Estatística II;

01 Vaga para Interpretação e Produção de Texto I;

01 Vaga para Interpretação e Produção de Texto II;

01 Vaga para Matemática I;

01 Vaga para Matemática II;

01 Vaga para Nutrição de Plantas Adubos e Adubações.

1.2. As contratações visam início de atividades no 1º semestre de 2025, segundo plano de carreira da FUNGE e horário de aulas previsto pela Instituição.

1.3. O conteúdo programático encontra-se no anexo 2 deste edital.

2. CRONOGRAMA

- 01/11 até 22/11/2024: Recebimento das Inscrições dos candidatos por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/8EUsSpV2cxQmeQQdA>) ou protocolo da secretaria.
- 27/11/2024: Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.
- 03/12/2024: Recurso sobre as inscrições.
- 09/12/2024: Sorteio do tema único para a prova didática e da ordem de apresentação da aula e entrevista.
- 11, 12 e 13/12/2024: Prova didática e entrevistas, com início às 13h00m.
- 17/12/2024: Publicação dos resultados nos sites (www.esapp.edu.br)
- 18 a 20/12/2024: Recurso sobre o resultado.
- 23/12/2024: Resultado definitivo.
- 27 a 31/01/2025: Procedimentos de contratação do habilitado, no departamento pessoal da FUNGE.



- 03/02/2025: Previsão de início das atividades acadêmicas do docente habilitado/contratado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o presente Processo Seletivo estarão abertas no período de 11 até 22 de novembro de 2024 através de formulário eletrônico (<https://forms.gle/8EUsSpV2cxQmeQQdA>) ou na secretaria da FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO – FUNGE, situada à Rua Prefeito Jayme Monteiro nº 791, Centro, na cidade de Paraguaçu Paulista, SP, CEP 19700-059; no horário das 7:30 H até 11:30 H e das 13:00 H até 17:00 H, nos dias úteis (segunda a sexta feira).

3.2. As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou por terceiro com a devida procuração com firma reconhecida ou postada pelos serviços de correios na modalidade “SEDEX”, desde que a data de postagem esteja em acordo com o prazo de inscrições pré-estabelecido.

Não serão aceitas inscrições por e-mail.

3.2. Documentação:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante do ANEXO 1 deste edital.
- II. Uma (01) cópia de curriculum LATTES em português atualizado, impresso e **documentado** quando a inscrição for realizada presencialmente. Para as inscrições realizadas pelo formulário eletrônico o currículo e os documentos comprobatórios deverão ser anexados em PDF.
- III. No caso de candidato estrangeiro, depois de cumpridas as demais exigências, é permitida a inscrição neste processo de seleção mediante a apresentação de visto permanente, sob pena de desclassificação.

3.3. Importante:

- I. Inscrições que não atendam aos requisitos serão indeferidas sem notificação.
- II. A omissão de informações sobre impedimentos, implica na automática desqualificação do candidato.
- III. Independentemente do resultado obtido pelo candidato, os currículos não serão devolvidos.

IV. Na hipótese de não haver candidatos adequados à vaga ou não haver aprovados, o processo seletivo será reaberto.

3.4. Requisitos mínimos para a vaga:

- I. Ter graduação com Mestrado ou Doutorado, ou formação na área da disciplina a ser ministrada com no mínimo especialização, em conformidade com a legislação educacional vigente.
- II. Interesse em desenvolver pesquisas e trabalhos de extensão.
- III. Interesse em orientar bolsistas, Trabalhos de Conclusão de Cursos e Estágios.

3.5. Requisitos de titulação desejáveis e pontuáveis:

- I. Experiência profissional na área de interesse.
- II. Pós-graduação *Stricto sensu* cujos programas sejam devidamente reconhecidos pelo MEC e/ou devidamente avaliados pela CAPES e tenham pertinência nas áreas correlatas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo terá o seguinte procedimento de avaliação dos candidatos:

- a. Análise de *Curriculum Lattes*;
- b. Prova didática será aplicada nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2024, (apresentação aos membros da Banca Examinadora), sendo requisito a apresentação de PLANO DE AULA a cada membro da Banca Examinadora, antes do início da prova e que deverá conter:
 - I. Identificação da Disciplina e do candidato
 - II. Objetivos
 - III. Conteúdo programático
 - IV. Metodologia
 - V. Sistema de avaliação
 - VI. Bibliografia (conforme ABNT).

Obs.: A PROVA DIDÁTICA constará de uma aula em nível de graduação, com duração de 30 minutos, cujo tema será o sorteado conforme previsto no cronograma.

A Banca Examinadora será composta por três membros. Serão disponibilizados recursos áudio visuais como: projetor multimídia, retroprojetor e lousa.

5. RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

5.1. O resultado final será divulgado pela Coordenação do Processo Seletivo (Direção IES), por meio de Edital específico, a ser fixado em local próprio na sede da FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO e disponibilizado no site, a partir do dia 17 de dezembro 2024.

5.2. O prazo para recursos será de 18 a 20 de dezembro de 2024.

5.3. O candidato habilitado e melhor classificado será convocado e deverá entregar os documentos para contratação nos dias 27 a 31/01/2025, no departamento pessoal da Fundação Gammon de Ensino – FUNGE.

6. REGIME DE CONTRATAÇÃO

6.1. O candidato habilitado e melhor classificado será contratado nos moldes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para lecionar 02 ou 04 horas-aula semanais, em regime de tempo por hora-aula – TH, segundo plano de carreira docente da FUNGE.

6.2. As aulas deverão ser ministradas em períodos a serem definidos, no horário determinado pela Direção da IES.

7. CADASTRO DE RESERVA

7.1. Este Processo Seletivo terá validade por dois (02) anos para convocação dos candidatos para vagas remanescentes.

7.2. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

7.2. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Direção da IES com o auxílio da Banca Examinadora, caso se entenda como necessário.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS podem ser obtidas junto à Secretaria, pelo telefone (18) 3361-9492 – período diurno ou pelo WhatsApp (18) 99658-1621.

Paraguaçu Paulista, 11 de novembro de 2024.



FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO
Ricardo de Paiva Pereira
Presidente da Diretoria Executiva



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO - 1º/2025

IDENTIFICAÇÃO:

1. Nome completo: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
2. Data de Nascimento: ____/____/____ Cidade: _____
UF: _____
3. Sexo: () Masculino () Feminino
4. Estado Civil: _____
5. Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ e-mail: _____
6. Telefones:
Residencial: () _____ Celular: () _____
7. Disciplina(s): _____

ANEXO 2

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Agricultura I (Milho, arroz, trigo e sorgo):

Importância socioeconômica, botânica e melhoramento genético, fatores climáticos, manejo de solo, fisiologia, sistemas de plantio, calagem, nutrição mineral, tratos culturais, pragas e doenças, colheita, armazenamento e comercialização das culturas de milho, sorgo, trigo e arroz.

Estatística I:

Introdução à Estatística Descritiva; Método Estatístico e suas aplicações; Técnicas de Amostragem; Medidas Estatísticas de Posição e Dispersão e sua aplicação; Teoria das Probabilidades; Funções de Variáveis Aleatórias Unidimensionais; Distribuições de Probabilidades; Utilização de softwares aplicados à estatística básica para as Ciências Agrárias.

Estatística II:

Teoria Elementar da Experimentação; Testes de Hipóteses; Testes de Significância; Delineamentos e Experimentos Simples e Complexos; Testes Não Paramétricos, Noções Gerais de Análise de Regressão e Correlação;

Introdução e Produção de Texto I: Leitura e reflexão; Tipologias e gêneros textuais; Coerência e coesão textual; Redação empresarial; e Produção de texto.

Introdução e Produção de Texto II: Leitura e reflexão; Tópicos Gramaticais; e Desenvolvendo a oralidade.

Matemática I:

Nivelamento em Matemática: Operações com números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão); potenciação; porcentagem; regra de três simples e composta; representação gráfica; uso da calculadora.

- 1- Função;
- 2- Função Linear;



- 3- Função Polinomial;
- 4- Função Exponencial;
- 5- Função Logarítmica;
- 6- Função Potência;
- 7- Função Trigonométrica.

Matemática II:

- 1 – Limite de uma função;
- 2 – Derivada;
- 3 – Regras de derivação;
- 4 – Regra da cadeia;
- 5 – Derivada das funções trigonométricas;
- 6 – Derivadas de ordem superior;
- 7 – Máximos e mínimos;
- 8 – Integral

Nutrição de Plantas Adubos e Adubações:

Introdução ao estudo de nutrição de plantas, transporte e absorção iônica, absorção via foliar e radicular, marcha de absorção de nutrientes, função dos nutrientes nas plantas, sintomas de deficiência, uso eficiente de corretivos e fertilizantes envolvendo fonte, dose, modo e época de aplicação, recomendação de nutrientes para as principais culturas comerciais.
